



COMUNICADO

Considerando a publicação da Resolução nº 631/2025, que alterou a Resolução nº 541/2023, estabelecendo o prazo mínimo de 15 (quinze) dias entre a convocação e a realização da etapa presencial de heteroidentificação;

Considerando que a convocação anteriormente publicada previu prazo inferior ao ora estabelecido para alguns candidatos;

Informa-se que será mantida a convocação originalmente publicada, permanecendo válidas todas as demais disposições nela constantes.

Contudo, com o objetivo de assegurar a observância do novo prazo normativo, fica oportunizada, **exclusivamente aos candidatos convocados para o dia 01/04**, a possibilidade de alteração da data de comparecimento para o dia 17/04, mediante manifestação expressa, através do **e-mail digep-selecao@tjrs.jus.br, até o dia 31/03**.

Os candidatos que não se manifestarem permanecerão automaticamente vinculados à data originalmente designada.

As demais convocações permanecem inalteradas.